



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



Memorando Interno
Pindaré Mirim - MA, 26 de outubro de 2021.

Senhor Secretário,

Informamos a vossa senhoria que realizamos reunião, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim/MA, sediada na Avenida Elias Haikel, S/N – Cep: 65.370-000, com a presença de secretários e diretores de departamentos, a qual teve como pauta principal a realização de planejamento e elaboração da planilha contendo a descrição e quantificação dos serviços necessários para o desenvolvimento das atividades precípuas exercidas por esta administração pública municipal durante o exercício financeiro de 2021.

Venho por meio desta que a Vossa Senhoria possa tomar as providências necessárias para a abertura de processo de **INEXIGIBILIDADE** para contratação da empresa **EL PRIME**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.503.919/0001-91**, obedecendo aos rigores da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

A contratação de empresa para prestação de serviços técnicos, natureza singular e notória especializada em Controle Interno na Administração Pública – Formação de Agentes de Controle Interno – Estruturação da Controladoria Geral do Município, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA, devido fato de ser de fundamental importância para desenvolvimento das atividades desta Administração Pública Municipal, necessitando da contratação da empresa para fomento das atividades a serem desenvolvidas, fazendo-se de extrema necessidade para atender o desenvolvimento das atividades essenciais para Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA.

A referida contratação se justifica pela necessidade de orientação na contratação de empresa para prestação de serviços em Controle Interno na Administração Pública, objetivando o aperfeiçoamento e o uso das legislações que regem a realização de procedimentos de contratação se faz a necessidade de contratação de empresa especializada em Formação de Agentes de Controle Interno. Sendo assim, solicitamos a **contratação de empresa para prestação de serviços técnicos, natureza singular e notória especialização em Formação de Agentes de Controle Interno – Estruturação da Controladoria Geral do Município, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA**, através de inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 25 inciso II da Lei nº 8.666/93, e com atualização através da Lei nº 14.039/2020, de 17 de agosto de 2020. Diante de exposto, verifica-se que a solicitação de contratação de empresa de notória especialização atende a todos os procedimentos formais exigidos pela Administração Pública, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações, sugerimos a Inexigibilidade de Licitação para o objeto em epígrafe

Atenciosamente,

Edson de Sousa Pereira
Secretário Adjunto de Administração
Portaria 026/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO	Dias	Carga horária	Vir individual	Quant. pessoas	Vir total
1	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos, natureza singular e notória especialização em Formação de Agentes de Controle Interno – Estruturação da Controladoria Geral do Município, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA.	22 e 23/10/2021	16 horas/aulas	R\$ 1.500,00	04 (quatro)	R\$ 6.000,00